



17ª Região - Espírito Santo

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos documentos contidos no presente processo administrativo, e considerando o conteúdo do parecer jurídico, fica autorizada, *ad referendum*, a contratação de empresa para prestação de serviço de **assessoria jurídica**, mediante inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:

**Processo:** 2311/2024.

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria jurídica

**Fundamento legal:** art. 74, inciso III, c, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

**Empresa vencedora:** Terciano & Vallado (Terciano, Vallado & Advogados Associados, CNPJ 03.901.967/0001-32).

**Valor Global (12 meses):** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Considerando que a contratação tem previsão de ocorrer a partir de outubro do ano corrente e, considerando que o serviço de assessoria jurídica é contínuo, logo, sendo o valor global de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)** o valor do contrato para o período de 12 meses de vigência, assim, o valor mensal será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), devendo ser empenhado no exercício de 2024 o valor proporcional para 3 meses de prestação de serviço, sendo de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Estimativa do valor anual para o **exercício de 2024** (três meses, sendo o período de outubro a dezembro): **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Estimativa do valor anual para o **exercício de 2025** (nove meses, sendo o período de janeiro a setembro): **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

#### **Elemento da Despesa:**

Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.04.003 – Serviços Advocatícios.

Centro de Custos: 01.02.006 – Serviços Terceirizados do Administrativo.

À Diretoria para ratificação e ao Conselho Pleno para informe.

Ao setor financeiro para realização de **EMPENHO** e demais procedimentos administrativos.

Vitória, 20 de setembro de 2024.

**Sabrina Lúcia Pinto da Silva**  
Conselheira Presidenta  
CRESS 17ª Região/ES

**Sabrina Lúcia Pinto da Silva**

Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região

**Rayanne Rocha Marcelino**

1º Tesoureira do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região